



## GABINETE DA PREFEITA

- 48)** Implantar os novos programas e ações de assistência social em conformidade com as novas diretrizes do sistema único de assistência social –SUAS.
- 49)** Incentivar a criação e o desenvolvimento de cursos de qualificação e requalificação profissional em parceria com entidades instaladas no nosso município;
- 50)** Incentivar e apoiar as empresas locais na participação e exposição em feiras;
- 51)** Incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município;
- 52)** Promover através de parcerias entre organizações governamentais e não governamentais a criação de programas que transformem em produtos reais as vocações e potencialidades econômicas do município;
- 53)** Implantar o controle de natalidade, por meio cirúrgico, destinado aos cães e gatos de rua e aos animais domésticos das pessoas de baixa renda.
- 54)** Adotar, como estratégia de combate à pobreza, uma ação integrada, envolvendo programas de saúde, educação e cultura, habitação, assistência social e de geração de emprego e renda, com a participação dos beneficiários;
- 55)** Estabelecer parcerias para combater à pobreza, incentivando especialmente a solidariedade dos cidadãos;
- 56)** Promover a valorização do idoso e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- 57)** Promover a participação do cidadão no desenvolvimento das políticas de afirmação de cidadania, especialmente através do voluntariado;
- 58)** Implementar políticas que afirmem social e culturalmente setores discriminados ou que necessitem ter seus direitos reafirmados;



## GABINETE DA PREFEITA

- 59)** Democratizar o acesso da população de menor renda à moradia de qualidade, com a participação dos movimentos por moradia e outros setores na definição de diretrizes, metas, programas, ações e fontes de recursos.
- 60)** Imprimir conteúdo ambiental às políticas públicas municipais;
- 61)** Desenvolver a corresponsabilidade e a participação da sociedade como pré-condição para o sucesso da política ambiental;
- 62)** Intensificar a captação de recursos para o sucesso da política ambiental;
- 63)** Preservar as áreas verdes e de mananciais hídricos, desenvolvendo na população a cultura da conservação e proteção ambiental.
- 64)** Atender à demanda gerada no município, dentro do princípio da universalidade, com atenção integral à saúde, de forma humanizada e com equidade;
- 65)** Implementar um modelo participativo, descentralizado e transparente de gestão do sistema de saúde;
- 66)** Adotar o atendimento junto à família como principal estratégia para a mudança do modelo de atenção à saúde no município.
- 67)** Participar com a União, Estado e Municípios, por meio de contratos de programa e de rateio, com a finalidade de executar a gestão associada de serviços públicos;
- 68)** Garantir o respeito e incorporação, pelas unidades educacionais, da identidade social, cultural, afetiva, étnica, de gênero e física do aluno, considerando a singularidade do indivíduo – a diferença – como parâmetro para a educação;
- 69)** Promover o conhecimento científico, humanístico, artístico, tecnológico e o desenvolvimento de valores éticos;
- 70)** Considerar a informática e as novas linguagens de comunicação, juntamente com a formação permanente e a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação, como aspectos indissociáveis do processo educacional;







## GABINETE DA PREFEITA

- 71) Estabelecer critérios de acesso às escolas de forma democrática e transparente, promovendo a permanência dos alunos e desenvolvendo esforços pela ampliação gradual da oferta de vagas;
- 72) Implementar o processo de abertura das escolas, transformando-as em espaços de articulação e atividades das comunidades locais;
- 73) Dar condições de acesso à Educação aos jovens e aos adultos fora da idade escolar regular, incluindo lazer e cultura no processo educacional;
- 74) Fortalecer a cultura, através do apoio às atividades e manifestações culturais, bem como o desenvolvimento de uma política de manutenção e preservação do patrimônio histórico, cultural, documental e artístico;
- 75) Estimular o cooperativismo como forma de organização de produtores culturais;
- 76) Constituir uma identidade urbana, valorizando a diversidade cultural, étnica e de bairros, bem como a cultura do trabalho;
- 77) Considerar o paisagismo como elemento constitutivo do desenvolvimento urbano;
- 78) Criar mecanismos para captação de recursos;
- 79) Implantar o plano diretor de desenvolvimento municipal;
- 80) Ampliar e diversificar a cobertura dos serviços de água e esgotamento sanitário;
- 81) Aperfeiçoar o sistema de coleta de resíduos e a limpeza urbana;
- 82) Desenvolver práticas de redução, triagem e reciclagem de resíduos sólidos;
- 83) Incentivar o debate regional e a busca de soluções para a coleta, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, bem como as práticas de reciclagem, reaproveitamento e reuso de materiais;
- 84) Perseguir a excelência na prestação de serviços de manutenção urbana;



## GABINETE DA PREFEITA

- 85)** Potencializar o uso de instalações municipais, integrando usos e serviços e permitindo maior usufruto e conforto à população;
- 86)** Minimizar os impactos negativos das obras e serviços públicos no cotidiano dos cidadãos;
- 87)** Estimular a participação direta da sociedade organizada e da iniciativa privada na melhoria da infraestrutura urbana e sua manutenção;
- 88)** Viabilizar mecanismos de urbanização consorciada que permitam ao município um maior desenvolvimento;
- 89)** Organizar o sistema viário municipal;
- 90)** Estruturar e informatizar o Controle / Acompanhamento de Obras.
- 91)** Incentivar o desenvolvimento do turismo como alternativa econômica para o município e para a região;
- 92)** Buscar novas fontes de financiamento das ações de turismo, esporte e lazer;
- 93)** Tornar o lazer elemento fundamental de qualidade de vida no município, diversificando e descentralizando as atividades;
- 94)** Estruturar um calendário de Eventos e promover competições que contemplem as diversas manifestações esportivas do município, buscando parcerias com as federações, ligas e associações esportivas;
- 95)** Fortalecer o trabalho de base de formação esportiva, visando a saúde, o lazer e a preparação de atletas.
- 96)** Utilizar os sistemas de informação e as novas tecnologias na busca da agilidade, da simplificação de tarefas, da redução do custo das operações e da prestação direta e transparente de serviços e informações;
- 97)** Contribuir para a democratização do acesso à Tecnologia de Informação;
- 98)** Implantar espaços de descentralização territorial do atendimento ao público;





## GABINETE DA PREFEITA

- 99) Instituir canais de informação e participação do servidor;
- 100) Dar continuidade ao processo de valorização e capacitação dos servidores para o novo modelo de gestão;
- 101) Adequar o arcabouço legal de direitos e deveres do servidor à nova realidade da administração pública;
- 102) Instituir sistema de avaliação de desempenho e de resultado que assegure participação dos usuários dos serviços e que seja ancorado em indicadores objetivos e estreitamente ligado às metas estabelecidas no planejamento estratégico de cada área;
- 103) Instituir política salarial visando a valorização e reconhecimento dos servidores, de acordo com a maturidade e qualificação profissional, produtividade, desempenho, resultado, sempre com vistas à melhoria da qualidade do serviço prestado e compatível com a capacidade orçamentária e a legislação vigente;
- 104) Criar mecanismos de controle da arrecadação e da cobrança administrativa;
- 105) Instituir e implantar núcleo de geoprocessamento;
- 106) Unificar e georeferenciar as bases cadastrais e cartográficas do município;
- 107) Divulgar e controlar a legislação tributária do município;
- 108) Estruturar, regulamentar e informatizar o Controle do Uso do Solo;
- 109) Estruturar e informatizar o Controle / Acompanhamento dos Planos de Ações;
- 110) Implantação do serviço de atendimento ao cidadão.
- 111) Incentivar a produção de comercialização de sementes e mudas para pequena produção agrícola;
- 112) Incentivar a agricultura familiar;
- 113) Promover o desenvolvimento do sistema de informações agropecuárias;



## GABINETE DA PREFEITA

- 114)** Apoiar a comercialização e o abastecimento de produtos agropecuários, controlando e orientando os produtores de acordo com a demanda do mercado;
- 115)** Revisar e atualizar as alíquotas fixadas para cada espécie de imposto, visando a ampliação da receita tributária;
- 116)** Manter atualizado o cadastro mobiliário e imobiliário;
- 117)** Adequar às despesas correntes à arrecadação;
- 118)** Reduzir significativamente o déficit financeiro municipal.
- 119)** Universalizar, até 2021, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 30% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos;
- 120)** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada;
- 121)** Universalizar, até 2021, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos;
- 122)** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais;
- 123)** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental;
- 124)** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica;





## GABINETE DA PREFEITA

**125)** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB;

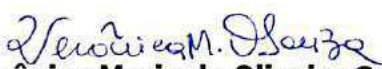
**126)** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos, buscando erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional;

**127)** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional;

**128)** Formar, em nível de pós-graduação, 30% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, e garantir a todos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;

**129)** Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2017.

  
**Verônica Maria de Oliveira Souza**  
-Prefeita-

Prefeitura Municipal da Gameleira  
Verônica M. Oliveira de Souza  
Prefeita



GABINETE DA PREFEITA

# ANEXO II

## Metas Fiscais Metodologia de Cálculos 2018

As Metas Fiscais tem por objetivo, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecer metas de política fiscal para o exercício seguinte, planejando a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas.

O Anexo de Metas Fiscais busca rever, conforme a mudança nos cenários econômicos nacional, estadual e municipal as projeções realizadas em exercícios anteriores, adequando estas metas à realidade e indicando previamente o ajuste que deverá fazer de modo a garantir o equilíbrio fiscal de longo prazo.

Apresentamos a metodologia e memória do cálculo das Metas Fiscais conforme estabelece o disposto no art. 4º, § 2º e Incisos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A metodologia adotada para o cálculo das metas fiscais, foi a estabelecida pelo Governo Federal e normativa pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria Nº 403, de 28 de junho de 2016.

Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.





## GABINETE DA PREFEITA

Na ausência de estimativas para o PIB municipal e estadual foi utilizada as projeções informadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2018 da União.

2

Ano	Taxa de Crescimento do PIB % *
2018	2,5%
2019	2,5%
2020	2,6%

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	2,5%	2,5%	2,6%
Inflação Média (% anual)	4,5%	4,5%	4,5%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			
2018 Valor Corrente / 1,0450	2019 Valor Corrente / 1,0920	2020 Valor Corrente / 1,1412	

O presente relatório será instruído com a memória e metodologia de cálculos dos valores obtidos relativos para as metas das Receitas, das Despesas, dos Resultados Primário e Nominal, bem como do montante da dívida, em valores correntes e em valores constantes.

Para melhor compreensão da matéria apresentamos os seguintes conceitos:

- a) **Valores Correntes;** correspondem aos valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2018/2020;
- b) **Valores Constantes;** correspondem aos valores estimados sem considerar a inflação;
- c) **Receitas Não-Financeiras:** são as receitas totais (Correntes e de Capital) sem o computo das receitas consideradas "Financeiras" tais como: Receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos bancários, etc.) e as receitas de alienação de bens.
- d) **Despesas Não-Financeiras:** são as despesas totais, deduzidas as despesas com o serviço da dívida pública (amortização e juros);
- e) **Resultado Primário:** é a diferença entre as Receitas Não-Financeiras e as Despesas Não-Financeiras. Equivale, portanto, à economia que o Município faz para pagar os juros e encargos da dívida fundada.





## GABINETE DA PREFEITA

**f) Resultado Nominal:** corresponde a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado exercício e o saldo apurado na mesma data do ano anterior. Equivale a economia que o Município faz para amortizar o valor principal da sua dívida fundada.

**g) Dívida Consolidada Líquida:** corresponde ao montante da Dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, menos as deduções, que compreendem a ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

As projeções foram elaboradas em um cenário de elevado grau de incerteza, em face do momento econômico que ora atravessamos. Por esse motivo, os números apresentados poderão ser alterados em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas, sobretudo devido a turbulência que hoje afeta a economia brasileira.

Portanto, esses valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória do endividamento do setor público como um todo, bem como do comportamento das variáveis utilizadas:

### **DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS:**

No presente cenário estão computadas nas metas da Receita e Despesas, utilizamos como parâmetro exercício anteriores e aplicamos índices previstos pelo Governo Federal para o PIB e Inflação nos anos de **2018 – 2019 – 2020**, considerando convênios a serem celebrados no âmbito dos governos federal e estadual, os quais serão incluídos de forma detalhada na proposta orçamentária para o ano de **2018**.

### **DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR:**

O cumprimento das metas do exercício de 2016 está demonstrado na tabela anexa.

O Resultado Nominal, que corresponde à diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro do Exercício e o Saldo apurado em 31 de dezembro do Exercício Anterior.

A Dívida Consolidada Líquida, que corresponde ao montante da dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de créditos para amortizações em prazos superiores a doze meses, menos as deduções, que compreendem o Ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.





GABINETE DA PREFEITA

**DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES:**

O Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores evidencia a consistência das metas estabelecidas para o triênio 2018/ 2019/2020 em comparação com as metas fixadas a partir do ano de 2015.

**DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

O Patrimônio Líquido – é composto pelos subgrupos patrimônio/capital, reservas, lucro ou prejuízos acumulados e ajustes de avaliação patrimonial. Em termos monetários, o PL reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, representa a diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real. Conforme demonstrado Balanço Patrimonial Consolidado dos exercício analisados.

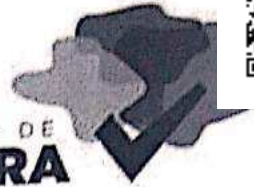
**DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS:**

O Demonstrativo contém informações sobre as receitas realizadas por meio da alienação de ativos (discriminando as alienações de bens móveis e imóveis), no decorrer dos exercícios de 2014 – 2015– 2016.

**DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

Este demonstrativo visa atender ao estabelecido pelo Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea "a", da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS.

O Município não é optante pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), todo o seu quadro de servidores, esta vinculado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), motivo este, que Demonstrativo não traz informações.



**GABINETE DA PREFEITA**

**DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA:**

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício de 2018.

**DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

O aumento permanente da receita refere-se a projeção de aumento da receita tributária para o exercício de 2018, baseando-se na meta da inflação para o exercício de 2018. O Saldo Utilizado da Margem Bruta, se refere ao aumento da despesa de custeio da máquina administrativa. Com relação as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado não há, em tramitação, nenhum projeto de Lei que vislumbre a criação desse tipo de despesa.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2017.

  
**Veronica Maria de Oliveira Souza**  
-Prefeita-

Prefeitura Municipal da Gameleira  
Verônica M. Oliveira de Souza  
Prefeita





**I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as  
 Receitas do Município**

**TOTAL DAS RECEITAS**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2015	Realizado 2016	Projetado* 2017
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>39.397</b>	<b>42.432</b>	<b>51.071</b>
Receita Tributária	1.541	964	1.301
Receitas de Contribuições	26	104	180
Receita Patrimonial	47	23	178
Aplicações Financeiras	47	23	178
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>37.763</b>	<b>41.311</b>	<b>48.066</b>
Cota-Parte do FPM	18.000	20.242	22.000
Transf. de Recursos do SUS - FMS	4.427	4.656	5.630
Outras Transferências Correntes	15.336	16.413	20.436
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>1.346</b>
Receita da Dívida Ativa	-	-	1.218
Demais Receitas	20	30	128
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>286</b>	<b>154</b>	<b>2.600</b>
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	286	154	2.600
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>39.683</b>	<b>42.586</b>	<b>53.671</b>

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>54.646</b>	<b>58.471</b>	<b>62.623</b>
Receita Tributária	1.392	1.490	1.595
Receitas de Contribuições	193	206	221
Receita Patrimonial	190	204	218
Aplicações Financeiras	190	204	218
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>51.431</b>	<b>55.031</b>	<b>58.938</b>
Cota-Parte do FPM	23.540	25.188	26.976
Transf. de Recursos do SUS - FMS	6.024	6.446	6.903
Outras Transferências Correntes	21.867	23.397	25.058
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.440</b>	<b>1.541</b>	<b>1.650</b>
Receita da Dívida Ativa	1.303	1.394	1.493
Demais Receitas	137	147	157
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>2.782</b>	<b>2.977</b>	<b>3.188</b>
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	2.782	2.977	3.188
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>57.428</b>	<b>61.448</b>	<b>65.811</b>

Estimativa de Transferências de Receitas Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Notas:

1 - Os parâmetros utilizados para se chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do PIB e nas ações econômico-financeiras e administrativas, que serão tomadas por este município, para obter uma melhoria na fiscalização e obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.





### I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

#### RECEITA TRIBUTARIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	1.541	-
2016	964	-37%
2017	1.301	35%
2018	1.392	7%
2019	1.490	7%
2020	1.595	7%

#### RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	0	-
2016	0	-
2017	1.218	-
2018	1.303	7%
2019	1.394	7%
2020	1.493	7%

#### Notas:

- 1 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal.
- 2 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2018 em diante, em torno de 15% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2018, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.
- 3 - As projeções para 2018, 2019 e 2020 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA prevista respectivamente em 4,5%, 4,5% e 4,50%, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2018, 2019 e 2020 com os respectivos percentuais de 2,5%, 2,5% e 2,6%.
- 4 - Desta forma, consideram-se no campo VARIÇÃO % estas três variáveis (% IPCA, % PIB e intensificação na fiscalização tributária) para seus respectivos exercícios.

#### COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	18.000	-
2016	20.242	12%
2017	22.000	9%
2018	23.540	7%
2019	25.188	7%
2020	26.976	7%

#### TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	4.427	-
2016	4.656	5%
2017	5.630	21%
2018	6.024	7%
2019	6.446	7%
2020	6.903	7%

#### Nota:

- 1 - As projeções para 2018, 2019 e 2020 foram realizadas considerando-se a taxa de inflação do IPCA, e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2018, 2019 e 2020.





OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	20	-
2016	30	50,00%
2017	1.346	4387%
2018	1.440	7,0%
2019	1.541	7,00%
2020	1.650	7,10%

RECEITAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	286	-
2016	154	-46,15%
2017	2.600	1588%
2018	2.782	7,0%
2019	2.977	7,0%
2020	3.188	7,1%

Nota:

1 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.



**II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais  
 para as despesas do Município**

**TOTAL DAS DESPESAS**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ milhares		
	Realizada 2015	Realizada 2016	Projetada* 2017
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.670</b>	<b>39.782</b>	<b>47.029</b>
Pessoal e Encargos Sociais	28.738	32.106	30.006
Juros e Encargos da Dívida	-	-	2
Outras Despesas Correntes	8.932	7.676	17.021
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.383</b>	<b>1.023</b>	<b>6.102</b>
Investimentos	1.059	695	5.772
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	324	328	330
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>540</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>39.053</b>	<b>40.805</b>	<b>53.671</b>

\* Os valores projetados para 2017 são os que constam da LOA/2017 em vigor.

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2018	2019	2020
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.321</b>	<b>53.844</b>	<b>57.666</b>
Pessoal e Encargos Sociais	32.106	34.354	36.793
Juros e Encargos da Dívida	2	2	2
Outras Despesas Correntes	18.212	19.487	20.871
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.529</b>	<b>6.986</b>	<b>7.482</b>
Investimentos	6.176	6.608	7.078
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	353	378	405
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>578</b>	<b>618</b>	<b>662</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>	<b>57.428</b>	<b>61.448</b>	<b>65.811</b>

**Estimativa de Despesa de Transferências Intra-Orçamentária relativa à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.**

Notas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 4,50%, 4,50% e 4,50% para os respectivos exercícios de 2018 a 2020 e também foi considerada a previsão da taxa de crescimento do PIB para 2018, 2019 e 2020 com os respectivos percentuais de 2,50%, 2,50% e 2,60%.





## II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

### PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	28.738	-
2016	32.106	12%
2017	30.006	-7%
2018	32.106	7%
2019	34.354	7%
2020	36.793	7%

Nota:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2017, estimado para 2018 em R\$ 979,00, conforme LDO da União para 2018 .

### JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	0	-
2016	0	-
2017	2	-
2018	2	7%
2019	2	7%
2020	2	7%

Nota:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil , conforme os parâmetros macroeconômicos adotados no Projeto de LDO 2018 da União.

### RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ milhares	Variação %
2015	0	-
2016	0	-
2017	540	-
2018	578	7%
2019	618	7%
2020	662	7%

Nota:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência serão de, no mínimo, 2% da Receita Corrente Líquida e destina-se ao reforço das dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas decorrentes de emergências, calamidades e outras contingências.



**III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o  
 Resultado Primário do Município**

**RESULTADO PRIMÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>39.397</b>	<b>42.432</b>	<b>51.071</b>	<b>54.646</b>	<b>58.471</b>	<b>62.623</b>
Receita Tributária	1.541	964	1.301	1.392	1.490	1.595
Receitas de Contribuições	26	104	180	193	206	221
Receita Patrimonial	47	23	178	190	204	218
<b>Aplicações Financeiras (II)</b>	<b>47</b>	<b>23</b>	<b>178</b>	<b>190</b>	<b>204</b>	<b>218</b>
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	0
Transferências Correntes	37.763	41.311	48.066	51.431	55.031	58.938
Outras Receitas Correntes	20	30	1.346	1.440	1.541	1.650
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)</b>	<b>39.350</b>	<b>42.409</b>	<b>50.893</b>	<b>54.456</b>	<b>58.267</b>	<b>62.404</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL (IV)</b>	<b>286</b>	<b>154</b>	<b>2.600</b>	<b>2.782</b>	<b>2.977</b>	<b>3.188</b>
Operações de Créditos (V)	0	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0
Alienação de Bens (VII)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	286	154	2.600	2.782	2.977	3.188
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)</b>	<b>286</b>	<b>154</b>	<b>2.600</b>	<b>2.782</b>	<b>2.977</b>	<b>3.188</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)</b>	<b>39.636</b>	<b>42.563</b>	<b>53.493</b>	<b>57.238</b>	<b>61.244</b>	<b>65.592</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>37.670</b>	<b>39.782</b>	<b>47.029</b>	<b>50.321</b>	<b>53.844</b>	<b>57.666</b>
Pessoal e Encargos Sociais	28.738	32.106	30.006	32.106	34.354	36.793
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	0	2	2	2	2
Outras Despesas Correntes	8.932	7.676	17.021	18.212	19.487	20.871
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>37.670</b>	<b>39.782</b>	<b>47.027</b>	<b>50.319</b>	<b>53.841</b>	<b>57.664</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>1.383</b>	<b>1.023</b>	<b>6.102</b>	<b>6.529</b>	<b>6.986</b>	<b>7.482</b>
Investimentos	1.059	695	5.772	6.176	6.608	7.078
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	324	328	330	353	378	405
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)</b>	<b>1.059</b>	<b>695</b>	<b>5.772</b>	<b>6.176</b>	<b>6.608</b>	<b>7.078</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>540</b>	<b>578</b>	<b>618</b>	<b>662</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)</b>	<b>38.729</b>	<b>40.477</b>	<b>53.339</b>	<b>57.073</b>	<b>61.068</b>	<b>65.404</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	<b>907</b>	<b>2.086</b>	<b>154</b>	<b>165</b>	<b>176</b>	<b>189</b>

**Notas:**

- Os dados relativos às receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado nas memórias de cálculo das receitas e despesas.
- O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de elaboração dos Demonstrativos Fiscais da LDO.



Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE  
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295  
[www.gameleira-pe.gov.br](http://www.gameleira-pe.gov.br)



**IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal**

**RESULTADO NOMINAL**

ESPECIFICAÇÃO	2015 (b)	2016 (c)	2017 (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	40.031	45.482	45.409	45.336	45.263	45.190
DEDUÇÕES (II)	0	1.600	1.130	2.123	2.654	3.092
Ativo Financeiro	2.061	1.376	679	710	741	775
Haveres Financeiros	0	1.891	2.118	2.213	2.313	2.417
(-) Restos a Pagar Processados	2.411	1.667	1.667	800	400	100
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	40.031	43.882	44.279	43.213	42.608	42.098
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	40.031	43.882	44.279	43.213	42.608	42.098
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
<b>VALOR</b>	<b>22.814</b>	<b>3.851</b>	<b>397</b>	<b>-1.066</b>	<b>-605</b>	<b>-511</b>

Nota:

1 - O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual de Demonstrativos Fiscais.

\* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2014.



V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

**MONTANTE DA DÍVIDA**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	40.031	45.482	45.409	45.336	45.263	45.190
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	40.031	45.482	45.409	45.336	45.263	45.190
DEDUÇÕES (II)	0	1.600	1.130	2.123	2.654	3.092
Ativo Disponível	2.061	1.376	679	710	741	775
Haveres Financeiros	0	1.891	2.118	2.213	2.313	2.417
(-) Restos a Pagar Processados	2.411	1.667	1.667	800	400	100
<b>DCL (III) = (I-II)</b>	<b>40.031</b>	<b>43.882</b>	<b>44.279</b>	<b>43.213</b>	<b>42.608</b>	<b>42.098</b>

Notas:

1 - Se as deduções forem maiores que o montante da Dívida Consolidada, o valor da Dívida Consolidada Líquida (DCL) será igual a zero, conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 7ª edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
INSS	39.975	45.426	45.353	45.280	45.207	45.134
FGTS	0	0	0	0	0	0
COMPESA	0	0	0	0	0	0
GELPE	0	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS	56	56	56	56	56	56
<b>TOTAIS</b>	<b>40.031</b>	<b>45.482</b>	<b>45.409</b>	<b>45.336</b>	<b>45.263</b>	<b>45.190</b>

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2016 foi elaborada da seguinte forma:

Valores em milhares (R\$)

Disponibilidade de caixa em 31.12.2016	1.376
Realizável 2016	1.891
(-) Ativo Financeiro 2016	3.267
(-) Restos a pagar Processados	1.667
(-) Saldo Financeiro de 2016	1.600
<b>(+) Resultado primário provável 2017</b>	<b>2.059</b>
<b>(-) Disponibilidade Financeira projetada para 2017</b>	<b>3.659</b>






Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE  
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295  
[www.gameleira.pe.gov.br](http://www.gameleira.pe.gov.br)

PREFEITURA DE  
**GAMELEIRA**



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL JOSE DA SILVA, VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 402e9310-1176-40e6-8247-cb6a2b5858eb

GABINETE DA PREFEITA

# ANEXO III

## Metas Fiscais 2018

1

TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE  
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295  
[www.gameleira.pe.gov.br](http://www.gameleira.pe.gov.br)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2018

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistência a situações oriundas de emergências e/ou calamidades públicas decorrentes de fenômenos naturais	1.000.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000
Demandas de natureza judiciais	1.000.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	200.000	Limitação de Empenho	200.000
Discrepância de Projeções : Salário Mínimo	500.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	500.000
Outros Riscos Fiscais	300.000	Abertura de crédito adicionais a partir da reserva de contingência	300.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>

NOTA:

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas. Em razão dos riscos serem hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração.





Tabela 1 - Metas Anuais

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE  
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295  
[www.gameleira.pe.gov.br](http://www.gameleira.pe.gov.br)



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS ANUAIS**

2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, Art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2018				2019				2020			
	Valor		% PIB	%RCL	Valor		% PIB	%RCL	Valor		% PIB	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a/PIB) x100	(a/RCL) x100	Corrente (b)	Constante	(b/PIB) x100	(b/RCL) x100	Corrente (c)	Constante	(c/PIB) x100	(c/RCL) x100
Receita Total	57.428	54.955	0,04	105,1	61.448	56.270	0,04	105,1	65.811	57.670	0,0	105,1
Receitas Primárias (I)	57.238	54.773	0,04	104,7	61.244	56.083	0,04	104,7	65.592	57.478	0,0	104,7
Despesa Total	57.428	54.955	0,04	105,1	61.448	56.270	0,04	105,1	65.811	57.670	0,0	105,1
Despesas Primárias (II)	57.073	54.615	0,04	104,4	61.068	55.922	0,04	104,4	65.404	57.313	0,0	104,4
Resultado Primário (III) = (I - II)	165	158	0,00	0,3	176	161	0,00	0,3	189	165	0,0	0,3
Resultado Nominal	-1.066	-1.020	0,00	-2,0	-605	-554	0,00	-1,0	-511	-447	0,0	-0,8
Dívida Pública Consolidada	45.336	43.383	0,03	83,0	45.263	41.448	0,03	77,4	45.190	39.599	0,0	72,2
Dívida Consolidada Líquida	43.213	41.352	0,03	79,1	42.608	39.018	0,03	72,9	42.098	36.890	0,0	67,2
Receita Primária advindas do PPP(IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP(IV)												
Impacto do saldo das PPP (V)=(IV-V)												

1 - Utilizamos último o valor do PIB de Pernambuco de 2014 foi R\$ 155.140.000.000,00 conforme publicação da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco, oficialmente.



Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em milhares (R\$)
2018*	2,50%	155.140.000
2019**	2,50%	159.018.500
2020**	2,60%	163.152.981

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2018 da União.

4 - O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

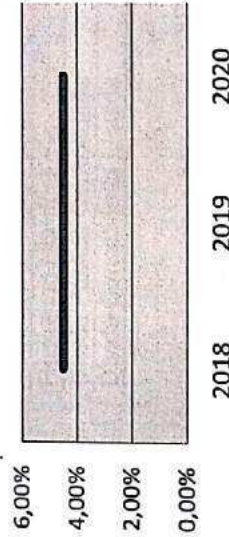
VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	2,50%	2,50%	2,60%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	4,50%	4,50%	4,50%
Receita Corrente Líquida - RCL	54.645	58.470	62.622

5 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

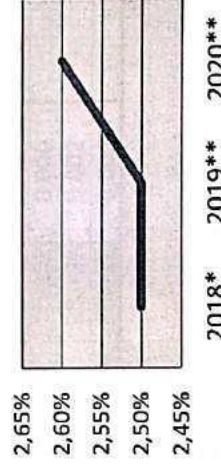
2018	2019	2020
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0920	Valor Corrente / 1,1412

6 - Séries históricas dos indicadores IPCA e PIB

### IPCA



### PIB



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM, IBGE, BACEN (Relatório Focus) e LDO 2018 da União.





Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE  
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295  
 www.gameleira.pe.gov.br



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 2018**

AMF - Demonstrativo II (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB*	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB*	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	49.962	0,003	42.586	0,003	-7.376	-14,76
Receitas Primárias (I)	49.704	0,003	42.563	0,003	-7.141	-14,37
Despesa Total	48.412	0,003	40.805	0,003	-7.607	-15,71
Despesas Primárias (II)	47.694	0,003	40.477	0,003	-7.217	-15,13
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.010	0,000	2.086	0,000	76	3,78
Resultado Nominal	-303	0,000	3.851	0,000	4.154	-1.370,96
Dívida Pública Consolidada	28.122	0,002	45.482	0,003	17.360	61,73
Dívida Consolidada Líquida	28.122	0,002	43.882	0,003	15.760	56,04

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2014, último divulgado	1.551.400.000

*(Handwritten mark)*





Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE  
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295  
 www.gameleira.pe.gov.br



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

2018

AMF - Demonstrativo III (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												R\$ milhares
	2015		2016		2017		2018		2019		2020		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
Receita Total	39.683	7,32	42.586	7,32	53.671	26,03	57.428	7,00	61.448	7,00	65.811	7,10	
Receitas Primárias (I)	39.636	7,38	42.563	7,38	53.493	25,68	57.238	7,00	61.244	7,00	65.592	7,10	
Despesa Total	39.053	4,49	40.805	4,49	53.671	31,53	57.428	7,00	61.448	7,00	65.811	7,10	
Despesas Primárias (II)	38.729	4,51	40.477	4,51	53.339	31,78	57.073	7,00	61.068	7,00	65.404	7,10	
Resultado Primário (III) = (I - II)	907	2,87	2.086	2,87	154	-6,10	165	0,00	176	0,00	189	0,00	
Resultado Nominal	22.814	-83,12	3.851	-83,12	397	-89,69	-1.066	-368,52	-605	-43,28	-511	-15,56	
Dívida Pública Consolidada	40.031	13,62	45.482	13,62	45.409	-0,16	45.336	-0,16	45.263	-0,16	45.190	-0,16	
Dívida Consolidada Líquida	40.031	9,62	43.882	9,62	44.279	0,00	43.213	0,00	42.608	0,00	42.098	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	44.312	0,77	44.651	0,77	53.671	20,20	54.955	2,39	56.270	2,39	57.670	2,49
Receitas Primárias (I)	44.260	0,83	44.627	0,83	53.493	19,87	54.773	2,39	56.083	2,39	57.478	2,49
Despesa Total	43.609	-1,89	42.784	-1,89	53.671	25,45	54.955	2,39	56.270	2,39	57.670	2,49
Despesas Primárias (II)	43.247	-1,87	42.440	-1,87	53.339	25,68	54.615	2,39	55.922	2,39	57.313	2,49
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.013	2,70	2.187	2,70	154	-5,81	172	0,00	161	0,00	165	0,00
Resultado Nominal	25.475	-84,15	4.038	-84,15	397	-90,17	-1.020	-356,96	-554	-45,72	-447	-19,20
Dívida Pública Consolidada	44.701	6,68	47.688	6,68	45.409	-4,78	43.383	-4,46	41.448	-4,46	39.599	-4,46
Dívida Consolidada Líquida	44.701	2,93	46.010	2,93	44.279	-3,76	41.352	-6,61	39.018	-5,65	36.890	-5,45

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (06 de julho de 2012) e de Inflação do BACEN, no Projeto da Lei de LDO 2013 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no site do IBGE.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2015	5,91%
2016	6,50%
2017	4,85%
2018	4,50%
2019	4,50%
2020	4,50%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES	
2015	- Valor Corrente x 1,1167
2016	- Valor Corrente x 1,0485
2017	- Valor Corrente x
2018	- Valor Corrente / 1,0450
2019	- Valor Corrente / 1,0920
2020	- Valor Corrente / 1,1412





Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE  
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295  
 www.gameleira.pe.gov.br



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**2018**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III) R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital	-32.253	100	-38.658	100	-38.658	100
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>-32.253</b>	<b>100</b>	<b>-38.658</b>	<b>100</b>	<b>-38.658</b>	<b>100</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

NOTA: Não há informações a serem apresentadas referentes ao RPPS, pois o Município não é optante por este regime previdenciário, todos os servidores são vinculados ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social.



Documento Assinado Digitalmente por: RAFAEL JOSE DA SILVA, VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 402e9310-1176-40e6-8247-cb6a2b5858eb



Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE  
 CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295  
[www.gameleira.pe.gov.br](http://www.gameleira.pe.gov.br)



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

**2018**

	R\$ milhares		
AMF - Demonstrativo V (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)	2016	2015	2014
RECEITAS REALIZADAS	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	84
Alienação de Bens Móveis	0	0	84
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	84
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	84
Investimentos	0	0	84
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(g)=(Ia-IIId)+(IIIf)	(h)=(Ib-IIe)+(IIIf)	(i)=(Ic-IIIf)
VALOR (III)	0	0	0

9